

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2021**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº nº 3.759.231 - DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221-91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 542, Centro, neste ato, representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 5.126.300 - SPTC/GO, e CPF nº 035.145.461-69, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis, nº 626, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela sua Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.869.988 - DGPC/GO, e CPF nº 945.780.441-49 residente e domiciliada na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado como **DISTRATANTE**, resolve cancelar o registro de preço dos itens avançados na Ata supracitada com a empresa : **WK INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.505.704/0001-35, sediada na Avenida Altino Tomé, Qd. 80-A, Lts. 05/06, Galpão 02, s/nº, Vila Brasília, CEP nº 74.905-790, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Bruno Henrique Sato Carvalho, portador da carteira de identidade, nº 4.125.697 - DGPC/GO e CPF nº 984.016.021-49, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o distrato unilateral da Ata de Registro de Preço n. 009/2021, Pregão Presencial 009/2021, em razão da majoração dos preços praticados no mercado, nos termos do Art.19, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 25 de Maio de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora FMS

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS

JOÃO ALFREDO INACIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial